DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: JULHO
NUMERO: 109
FLEX62953

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 09 - 07 - 1993 Nº109 EDIÇÃO DE HOJE 20 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 1563 de 01 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **CLAUDETE AZEVEDO LINHARES** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 11688-9, Nível II, Classe C, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 19.06.93 a 18.07.93, conforme CID 308.4/8 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1100/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1564 de 01 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA EUGENIA FERREIRA CAMPOS** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Enfermeira xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 21185-4, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.06.93 a 25.07.93, conforme CID 2066.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1101/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1565 de 01 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ GALDINO CAMPOS NETO** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Artífice de Eletricista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 388-3, Nível II, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.06.93 a 30.06.93, conforme CID 920.9/6 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1080/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1566 de 01 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **BENEDITA AGUIDA RIBEIRO MOREIRA** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Vigilante xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 11405-8, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.06.93 a 30.06.93, conforme CID 646.1/0 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1081/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1567 de 01 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DA GRAÇA DE JESUS MOTA** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Vigilante xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 10907-4, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.06.93 a 21.07.93, conforme CID 2066.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1082/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1568 de 01 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **CLAUDIA DE JESUS FARIAS SILVA**, Cargo Professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 7122-5, Nível II, Classe A, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16.06.93 a 14.08.93, conforme CID 218.9/0 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1083/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1569 de 01 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **SANDRA MORGANA SILVA PEREIRA**, Cargo Assistente de Administração xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 4476-8, Nível III, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.06.93 a 06.07.93, conforme CID 590 xxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1084/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1571 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1438/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **ROSA MARIA FEITOSA DIAS**, Matrícula 8441-8, Cargo Professor, Nível "I", Classe C-S/R lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 02.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1572 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1100/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **VERA LÚCIA PEREIRA MUNIZ**, Matrícula 4945-2, Cargo Assistente Social, Nível ....., Classe "A" lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1573 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1070/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **LUZENIR DE JESUS SILVA DE SOUZA**, Matrícula 3359-7, Cargo Auxiliar de Protocolo, Nível "I", Classe "C" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 05.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1574 de 05 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 080-1197/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) ano de Licença Sem Vencimento, a servidora **LEILA MARIA COUTO DE AZEVEDO**, Médico, Matrícula 4651-6, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14.06.93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1575 de 05 de julho de 1993

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legair, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1278/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) JOANA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA , Matrícula 6167-1 , Cargo Oficial de Administração , Nível "II" , Classe "B" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1576 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-610/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) LUIS CARLOS PEREIRA SILVA , Matrícula 140-4 , Cargo Auxiliar de Protocolo , Nível "I" , Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 05.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1577 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legair, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-613/93 .

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA , Matrícula 100-8 , Cargo Auxiliar de Protocolo , Nível "I" , Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 15.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1578 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-464/93,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1098 de 12.05.92, em que foi incorporado ao tempo de serviço da servidora **MARIA LILIAN CASTRO CAMPOS**, Assistente de Administração, Matrícula 4392-7, Nível "III", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de 06 (seis) anos 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de serviço em que prestou na Prefeitura Municipal de Bequimão, no cargo de Professor no período de 02.01.61 à 31.07.67, para efeito de aposentadoria.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1579 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JANICE CORRÊA MENDES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Bioquímica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 21126-8 , Nível - , Classe A , Referência - , lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde , 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filha) , no período de 01.07.93 a 30.07.93 , conforme CID 2065.0/4 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1102/93 .

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1580 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ELENILDE FONSÊCA FRANÇA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Bioquímica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 21129-2 , Nível - , Classe A , Referência - , lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde , 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante , no período de 01.07.93 à 28.10.93 , conforme CID xxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1103/93 .

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1581 de 05 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSA MARIA BARBOSA GOMES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 8490-5, Nível II, Classe A, Referência II, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 23.06.93 a 20.10.93, conforme CID xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1104/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1582 de 05 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) VITÓRIA MARIA DA SILVA SOUSA, Cargo Professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 11271-4, Nível I, Classe B, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24.06.93 a 23.07.93, conforme CID 533.9/2 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1105/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVÂNDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1583 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) RAIMUNDA DA GLÓRIA CORRÊA BUNA, Cargo Vigilante xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 10095-8, Nível I, Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 27.06.93 a 26.07.93, conforme CID 2066.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1106/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1584 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SUENA MÁRCIA OLIVEIRA SOARES, Cargo Assistente de Administração xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 808-6, Nível III, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 29.06.93 a 13.07.93, conforme CID 491.0/7 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1107/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1585 de 05 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA EVANGELISTA PINHEIRO DA SILVA, Cargo Auxiliar de Protocolo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 05584-8, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.07.93 a 30.07.93, conforme CID 959.0/7 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1108/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1586 de 05 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) RAIMUNDA CORRÊA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Agente de Saúde xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 3688-1, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.06.93 a 13.07.93, conforme CID 715 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1109/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1587 de 05 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA HELENA TRINTA PONCE** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Inspetora Escolar xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 10661-7, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família (esposo), no período de 01.07.93 a 30.07.93, conforme CID 2066.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1110/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1588 de 05 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **EDNA MARIA LIMA LOPES** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Auxiliar de Enfermagem xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 3869-5, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.07.93 a 29.08.93, conforme CID 2066.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1111/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1589 de 05 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ADILÉA DA SILVA FARIAS VIEIRA**, Cargo Professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 12534-4, Nível I, Classe A, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 16.06.93 a 13.10.93, conforme CID xxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1112/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1590 de 06 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1052/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **SILVANA MARIA ABREU ARAÚJO**, Matrícula 6421-2, Cargo Oficial de Administração, Nível II, Classe B lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 12.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1591 de 06 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS PESTANA SILVA**, Cargo Auxiliar de Protocolo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 984-9, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.06.93 a 13.08.93, conforme CID 435.9/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1114/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1592 de 06 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **DENISE SILVEIRA SANTOS** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Vigilante xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 11011-4, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.06.93 a 02.07.93, conforme CID 621.9/7 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.° 1115/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1593 de 06 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOÃO DA CRUZ ARAÚJO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Agente de Guarda e Vigilância xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 5335-5, Nível I, Classe F, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 20.06.93 a 17.09.93, conforme CID 012.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1116/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1594 de 06 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) RAIMUNDO TORQUATO LOUREIRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Guarda Municipal 2ª Classe xxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 227-9, Nível -, Classe -, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22.06.93 a 20.08.93, conforme CID 535.0/3+522.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1117/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1595 de 06 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS COSTA VIEGAS SERRA, Cargo Agente Administrativo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 4094-9, Nível II Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 23.06.93 a 22.07.93, conforme CID 2066.0/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1118/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1596 de 06 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA CÉLIA PACHECO SOARES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Enfermeira xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 21083-1, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23.06.93 a 12.07.93, conforme CID 614.9/2 xxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1119/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1597 de 06 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FRANCINEZ PERCIANA AROUCHE MARTINS, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos ....., Matrícula 3185-6, Nível "I" Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 24.06.93 a 22.08.93, conforme CID 295.0/5 + 435 ....., constante na Guia Médica n.º 1120/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1598 de 06 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) PATRICIO BATISTA ....., Cargo Agente de Guarda e Vigilância ....., Matrícula 2399-4, Nível "I" Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24.06.93 a 08.07.93, conforme CID 692.9/9 ....., constante na Guia Médica n.º 1121/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1599 de 06 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO DESTERRO JARDIM DA SILVA**, Cargo Vigilante, Matrícula 12350-5, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 27.06.93 a 16.07.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.° 1122/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1600 de 06 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **CREUSA DO ROSÁRIO CORREA**, Cargo Vigilante, Matrícula 11436-3, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.07.93 a 15.07.93, conforme CID 715, constante na Guia Médica n.°.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1601 de 06 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA VILMA SOUZA FERREIRA**, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 072-9, Nível "II", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Instituto de Previdência e Assistência do Municipio, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.07.93 a 19.07.93, conforme CID 715, constante na Guia Médica n.° 1124/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1602 de 06 de julho de 1993

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **CLAUDIA MARIA BAIANA DE SOUZA**, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 568-6, Nível "III", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 25.06.93 a 22.10.93, conforme CID, constante na Guia Médica n.° 1125/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1603 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DE NAZARÉ NUNES DO NASCIMENTO**, Cargo Professor, Matrícula 8784-1, Nível "I", Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09.06.93 a 23.07.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.° 1126/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1604 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ISABEL SODRÉ SANTOS**, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 21269-6, Nível "II", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 20.06.93 a 04.07.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.° 1127/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1605 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO CARMO MOURA LOPES**, Cargo Agente de Saúde, Matrícula 041-4, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Instituto de Previdência e Assistência do Municipio, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21.06.93 a 19.08.93, conforme CID 620 + 180, constante na Guia Médica n.º 1128/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1606 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ROCHA LIMA MORAES**, Cargo Enfermeira, Matrícula 21056-7, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 22.06.93 a 19.09.93, conforme CID 582 + 280, constante na Guia Médica n.º 1129/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1607 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS**, Cargo Professor, Matrícula 9046-4, Nível "II", Classe "B", Referência "III", lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.06.93 a 25.07.93, conforme CID 714, constante na Guia Médica n.º 1130/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1608 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS SOUZA BEZERRA**, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 6912-0, Nível "III", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.06.93 a 10.08.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1131/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1609 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **JOSEMAR FONSÊCA SERRA**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 2074-9, Nível "I", Classe "D", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.06.93 a 27.07.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1132/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1610 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES QUARESMA**, Cargo Médico, Matrícula 15028-4, Nível ....., Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da familia, no período de 30.06.93 a 29.07.93, conforme CID 491.0/7, constante na Guia Médica n.º 1133/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1611 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CÍCERA SOUSA BALDEZ, Cargo Médico, Matrícula 1662-4, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.07.93 a 30.07.93, conforme CID 401 + 427, constante na Guia Médica n.º 1134/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1612 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SILVIA CALDEIRA MORAES DE SOUZA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 814-4, Nível "III", Classe "C", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.07.93 a 25.07.93, conforme CID 569.3/6, constante na Guia Médica n.º 1135/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1613 de 07 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOSÉ BENEDITO DE ABREU PEREIRA, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 399-6, Nível "II", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 02.07.93 a 29.09.93, conforme CID 828.1/3, constante na Guia Médica n.º 1136/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1614 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-606/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) SÔNIA REGINA BORGES, Matrícula 809-4, Cargo Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 05.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1615 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-652/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ANA LÚCIA CARVALHO CHAVES, Matrícula 9329-4, Cargo Professor, Nível IV, Classe B R/I lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro), e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 03.03.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1616 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-315/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ANANERY RIBEIRO MIRANDA, Matrícula 12704-3, Cargo Professor, Nível II, Classe A R/III lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1617 de 09 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-622/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) EDVAN MIGUEL SOUSA OLIVEIRA, Matrícula 052-1, Cargo Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 15.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1618 de 09 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-478/93,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CARMEN ARAÚJO SILVA** Professor, Matrícula 7148-0, Nível I, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 3º(terceiro), e 4º (quarto) quinquênio, para efeito de aposentadoria conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521 de 30.04.81.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1619 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) BENEDITA SOUSA PEREIRA CAMARGO, Cargo Agente de Saúde xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Matrícula 432-4, Nível I Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01.07.93 a 29.08.93, conforme CID 250 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1142/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1620 de 09 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSINETE DIAS VIEIRA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Guarda Municipal 2ª Classe xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 14457-6, Nível -, Classe -, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante no período de 01.07.93 a 28.10.93, conforme CID xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1156/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1621 de 09 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA FRANCISCA FURTADO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 5598-8, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 28.06.93 a 27.07.93, conforme CID 401 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1155/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1622 de 09 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LENIR DOS SANTOS DA SILVA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Auxiliar de Enfermagem xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 3989-1, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 05.07.93 a 03.08.93, conforme CID 401 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1154/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1623 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA AUGUSTA SALES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 12103-8, Nível III, Classe B, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.07.93 a 15.08.93, conforme CID 300.4/0 xxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1153/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1624 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FILOMENA NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 5254-8, Nível I, Classe E, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.07.93 a 28.10.93, conforme CID 733.8/5 xxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1152/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1625 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIZE DE FATIMA SOUSA CUTRIM, Cargo Professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 8723-9, Nível II, Classe A, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 28 (vinte e oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filha) no período de 28.05.93 a 24.06.93, conforme CID 2065.0/4 xxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1151/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1626 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DINIZ RIBEIRO, Cargo Oficial de Administração xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 6274-5, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 27.06.93 a 24.10.93, conforme CID 296 xxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1150/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1627 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MANOEL DE JESUS SILVA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 12076-6, Nível III, Classe A, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24.06.93 a 22.08.93, conforme CID 710.9/9 xxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1149/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1628 de 09 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS MORAES FERREIRA, Cargo Vigilante xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 10983-5, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.05.93 a 18.07.93, conforme CID 280+300.4/0 xxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1148/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 12.356 de 02 de Julho de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 30.06.93, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE JULHO DE 1.993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O I

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1100 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1101 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	VALOR - CR$ 1,00 TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA ASSISTÊNCIA AO MENOR				
1101.15814832.40	Assistência Social ao menor carente	3132.00	300.000.000		300.000.000

Decreto : 12.356 de 02.07.93	Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	-	300.000.000		300.000.000

A N E X O II

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1801 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1801 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	VALOR - CR$ 1,00 TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO REGULAR				
1801.08421882.2E	Encargos com Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.	3111.01	10E.000.000.000		10E.000.000.000

Decreto : 12.356 de 02.07.93	Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	10E.000.000.000	-	-	10E.000.000.000

Decreto nº 12.357 de 02 de julho de 1993

APROVA O QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS, PARA O MÊS DE JULHO DE 1993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS EM EXERCÍCIO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 6º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.258 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA APROVADO NA FORMA DO QUADRO ANEXO AS COTAS FINANCEIRAS PARA O MÊS DE JULHO, CORRESPONDENTE À COTA TRIMESTRAL DO EXERCÍCIO DE 1993, FICANDO MANTIDA AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDA NO DECRETO Nº 11.872 DE 18 DE JANEIRO DE 1993, CONFORME ANEXOS I A XII.

ART. 2º -ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA EDIÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ABDELAZIZ LAROUD SANTOS
Prefeito de São Luís
Em Exercício

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
GABINETE DO PREFEITO	18.142.545.200	6.650.000.000	8.950.000.000	1.500.000.000

DECRETO Nº 12.357 DE: 02/07/93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
SECRETARIA DA FAZENDA	64.361.000.000	13.100.000.000	26.701.000.000	10.000.000.000

D E C R E T O Nº 12.357 DE: 02.07.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.127.000.000	445.000.000	1.677.000	50.000.000

DECRETO Nº 12.357 DE 02.07.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
VICE- PREFEITO	134.000.000	34.000.000	100.000.000	- 0 -

D E C R E T O Nº 12.357 DE: 02.07.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	65.926.250.000	4.897.000.000	13.000.000.000	2.000.000.000

D E C R E T O Nº 12.357 DE: 02.07.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000.000.000	2.050.000.000	5.000.000.000	1.500.000.000

D E C R E T O Nº 12.357 DE : 02.07.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO	10.500.000.000	550.000.000	600.000.000	200.000.000

D E C R E T O Nº 12.357 . DE: 02.07.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	238.032.000.000	21.200.000.000	58.087.788.000	1.000.000.000

D E C R E T O Nº 12.357 DE: 02.07.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
SECRETARIA DE URBANISMO	4.246.000.000	1.225.000.000	1.500.000.000	300.000.000

D E C R E T O Nº 12.357 DE: 02.07.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
PROCURADORIA GERAL	2.100.000.000	475.000.000	800.000.000	300.000.000

D E C R E T C Nº 12.357 . DE: 02: 07 : 93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
SECRETARIA DA SAÚDE	7.634.259.000	210.000.000	900.000.000	300.000.000

D E C R E T O Nº 12.357 DE: 02.07.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O = 1 9 9 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA JANEIRO - MARÇO	2ª COTA ABRIL - JUNHO	3ª COTA JULHO
AUDITORIA GERAL	1.000.000.000	210.000.000	700.000.000	90.000.000

D E C R E T O Nº 12.357 DE: 02 : 07 : 93

Decreto nº 12.358 de 06 de JULHO de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 06 DE JULHO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O I

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1100 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1101 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
1101.03070202.03	Manutenção do Gabinete da Prefeita	3132.00	120.000.000		120.000.000

Decreto : 12.358 de 06.07.93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
-	120.000.000	-	120.000.000

Decreto nº 12.359 de 07 de JULHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no ofício nº 406/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam promovidos os Professores integrantes do Estatuto do Magistério da Rede Municipal de Ensino, constantes da relação de Progressão Vertical, de conformidade com o artigo 43, da Lei nº 2.728, de 30.12.85 (Estatuto do Magistério do Município de São Luís).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 07 DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

PROGRESSÃO VERTICAL

Nº DE ORDEM	N O M E S	MATRÍCULA	REF.	NIV.	CLA.
01	ALDERINA COSTA BRITO.....	06971-6	0	3	A
02	FRANCIMAR NASCIMENTO DOS ANJOS.....	09044-9	0	4	A
03	FRANCISCO DAVID DE ARAÚJO R. DE CAMPOS.	12559-1	0	2	A
04	GRACY RABELO COELHO.....	07379-1	0	4	A
05	IARA VIRGINIA SANTOS DA SILVA.....	07480-7	0	4	A
06	LEA MARIA NASCIMENTO FRAZÃO.....	07584-6	0	2	A
07	MARIA DA PAZ NASCIMENTO PEREIRA.....	08173-7	0	2	A
08	MARIA JOSÉ PINHEIRO OLIVEIRA.....	07984-8	0	2	A
09	MARIA LUZINETE MONTEIRO ARAÚJO.....	08069-7	0	3	A
10	NELI DO CARMO SOUZA GARCÊS.....	08362-6	0	2	A

Decreto nº 12.360 de 07 de JULHO de 1993

REGULAMENTA O ARTIGO 223 DA CONSOLIDAÇÃO DA LEI 2.609, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de regulamentar o art. 223 da Consolidação da Lei 2.609, de 23 de dezembro de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - A inscrição no Cadastro Fiscal do Município, relacionado com os contribuintes sujeitos às Taxas e o Imposto Sobre Serviços - ISS, far-se-á mediante apresentação pelo interessado, dos documentos constitutivos da pessoa física ou jurídica exigidos pela autoridade administrativa Fazendária.

Parágrafo Único - A inscrição no Cadastro a que se refere este artigo, bem como sua alteração ou baixa, será promovida pelo contribuinte ou responsável, no prazo de 30 (trinta) dias após a data da constituição, instalação do estabelecimento ou início de atividade e de 90 (noventa) dias após a alteração ou baixa ocorrida.

Art. 2º - As declarações prestadas pelo contribuinte ou responsável, no ato de sua inscrição ou da atualização dos dados cadastrais, não implicam na sua aceitação pela Autoridade Fazendária ou Administrativa, que poderá revê-las independentemente da prévia ressalva ou comunicação.

Art. 3º - Sempre que for constatada pelo Agente Fiscal do Município, falta de inscrição de qualquer pessoa física ou jurídica, esta será feita de ofício, não eximindo o contribuinte das penalidades que couberem.

Parágrafo Único - As disposições deste artigo aplicam-se, também, aos casos de alteração ou baixa da inscrição do contribuinte.

Art. 4º - A obrigatoriedade imposta pelo artigo precedente aplica-se aos contribuintes isentos ou imunes do pagamento de tributos.

Art. 5º - A comunicação da cessação da atividade não implica na quitação ou dispensa de pagamento de quaisquer débitos existentes, ainda que venham a ser apurados posteriormente à declaração do contribuinte.

Art. 6º - O contribuinte que paralizar suas atividades por tempo superior a 60 (sessenta) dias, fica obrigado a comunicar tal ocorrência, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do início da paralização, a repartição fiscal, devendo ser preenchido Documento de Arrecadação Municipal negativo, até a data aprazada para recolhimento do imposto.

Art. 7º - O contribuinte não localizado no domicílio fiscal eleito poderá ter sua inscrição baixada de ofício mediante expediente providenciado pelo servidor fiscal.

Art. 8º - Protocolizado o pedido de inscrição junto a Coordenação da Receita do Município, o requerente fará anexar ao processo, cópia do Documento de Arrecadação-DAM que serviu para recolhimento da Taxa de Licença correspondente ao número de Unidades Fiscais do Município incidentes pela atividade econômica a ser exercida pelo requerente.

Art. 9º - A via do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, pertencente à requerente servirá de Licença Provisória e a título precário, até a expedição do Documento definitivo de inscrição a ser emitido pela Secretaria da Fazenda.

Art. 10 - O documento definitivo de inscrição no Cadastro Fiscal de Contribuintes dar-se-á após o pronunciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, quanto às satisfações das exigências da Lei no que tange à Postura e o Poder de Polícia do Município.

Art. 11 - Os casos omissos neste decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 12 - A sistemática de inscrição estabelecida neste Decreto substituirá quaisquer outras modalidades de inscrição para a espécie ou registro que venha sendo admitido por qualquer Órgão da Administração Municipal.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 07 DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.361 de 07 de Julho de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE JULHO 1.993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 1.993

1100 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1101 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00		
			DETALHADO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				

	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
1101.03070202.03	Manutenção do Gabinete da Prefeita	3132.00	2.000.000.000		2.000.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
-	2.000.000.000	-	2.000.000.000

Decreto : 12.361, de 07.07.93

A N E X O

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 1.993

1100 - GOVERNADORIA DO MUNICIPIO -

1102 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
102.03070202.04	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	3111.02	20.000.000		
		3120.00	40.000.000		
		3131.00	10.000.000		
		3132.00	30.000.000		100.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
20.000.000	80.000.000	-	100.300.000

Decreto : 12.361,de 07.07.93

A N E X O

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 1.993

1120 - GABINETE DO PREFEITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1122 - FUNDAÇÃO DE CULTURA,DESPORTO E TURISMO

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1101.08070212.22	Manutenção da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo	3211.01	500.000.000		500.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
500.000.000	-		500.000.000

Decreto : 12.361 de 07.07.93

A N E X O — EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1120 - GABINETE DO PREFEITO- ENTIDADES SUBVINCULADAS

1122 - FUNDAÇÃO DE CULTURA,DESPORTO E TURISMO

Recursos de Todas as Fonte (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1122.08070212.01	Manutenção da Fundação de Cultura, Desportos e Turismo	3111.01	500.000.000		500.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
500.000.000	-	-	500.000.000

Decreto : 12.361 de 07.07.93

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 045 de 07 de julho de 19 93

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 128/93 - GP do IPLAM, e Dec. nº 12.196 de 05/04/93, Art. 2º, Item - I, Letra - A,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Instituto de Pesquisa e Planejamento do Município de São Luís - IPLAM, com vencimentos e vantagens integrais ao órgão de origem, a servidora TANIA MARIA MOURÃO ABREU, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, no cargo de Técnico em Fiscalização Urbanística , Classe - B, Regime Estatutário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se

Engº JORGE ALMIR PERES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 046 de 08 de julho de 19 93

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 125/93 - GP do IPLAM, e Dec. nº 12.196 de 05/04/93, Art. 2º, Item - I, Letra - A,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Instituto de Pesquisa e Planejamento do Município de São Luís - IPLAM, com vencimentos e vantagens integrais ao órgão de origem, a servidora ILCA NATÉRCIA TERTO REIS, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, no cargo de Assistente de Administração, Nível - III, Classe - A, Regime Estatutário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR PERES MORAES RÊGO
Secretário

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:
Terceiros.....Cr$ 175.000,00
Executivo.....Cr$ 65.000,00
Legislativo.....Cr$ 65.000,00

ASSINATURA SEMESTRAL
No balcão.....Cr$ 1.280.000,00
Via postal.....Cr$ 1.600.000,00
Exemplar do dia.....Cr$ 14.000,00
Por exerc. decorrido.....Cr$ 20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.